



OFÍCIO VEREADOR Nº 825/2020

São Roque, 23 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar as providências que já foram adotadas pela Administração Pública Municipal em relação ao abrigo de ônibus localizado na Estrada Turística do Saboó, danificado em decorrência de colisão.

Vale dizer que este Vereador já encaminhou aos cuidados de Vossa Excelência o Requerimento nº 178/2019, cuja aprovação se deu em 23 de setembro de 2019, onde solicitava informações a respeito de providências em relação ao assunto em questão.

Na oportunidade a Prefeitura informou que o dano teria sido causado por ônibus da Empresa Piracicabana, responsável pelo trajeto entre os Municípios de São Roque e Araçariçuama. Segundo informado pela ARTESP o referido serviço de transporte seria de competência da EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

Há de ser esclarecido que a Empresa Piracicabana nada tem a ver com a danificação do referido abrigo de ônibus uma vez que a mesma faz o transporte intermunicipal São Roque x Araçariçuama, através da Rodovia Lívio Tagliassachi e não via Estrada Turística do Saboó.

A Prefeitura informou ainda que estaria adotando providências em relação a situação e que efetuará limpeza no local do abrigo de ônibus, pois naquele momento não teria localizado nenhum outro ponto disponível do mesmo modelo para instalação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Contudo, passados mais de um ano do acidente que ensejou a danificação do referido ponto de ônibus, os munícipes continuam sem um abrigo para aguardar pelo transporte coletivo, ficando a mercê do sol e da chuva, pois o patrimônio público danificado não foi reconstruído, para o prejuízo do Município e da população. Na data de 23 de Julho de 2020 este Vereador visitou o referido local e se encontrava do mesmo jeito, conforme fotos tiradas nesta data.

Diante do exposto apresento os seguintes questionamentos:

- 1. Porque até a presente data um novo abrigo não foi construído no ponto de ônibus em questão?*
- 2. Informar qual a data prevista para que a população volte a ter um abrigo de ônibus para se proteger no referido ponto.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/07/2020 - 09:57 6247/2020 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

